Seleção para Bolsista do Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPD/2018
EDITAL 004/2018 - PPgCF de 5 de junho de 2018

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas abre inscrições para seleção de 01(um) bolsista de pós-doutorado para a linha de pesquisa **Bioensaios,** vinculado ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/2018.

Bolsa:

a) Valor mensal – R$ 4.100,00;
b) Vigência – oito (8) meses;
c) Início da Bolsa – julho de 2018 a fevereiro de 2019;

Linha de pesquisa e projeto:

- **Bioensaios**

Projeto: Biomarcadores moleculares para o estudo e diagnóstico de doenças complexas

Laboratórios envolvidos:
Laboratório de Bioanálise e Biotecnologia Molecular (LBBM)
Laboratório de Biologia Molecular (LABIOMOL)
Laboratório Multiusuário (LABMULT)

Requisitos e atribuições dos candidatos:

a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) Possuir seu currículo Lattes atualizado com qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
d) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
e) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
f) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
h) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;

i) Ter obtido o título de doutor em Farmácia ou áreas afins há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
j) Produção científica relacionada à área de atuação na linha de pesquisa e projeto;
k) Disponibilidade para exercer atividades de orientação de alunos de iniciação científica e coorientação de Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFRN;
l) Disponibilidade para exercer atividades colaborativas com instituições parceiras nacionais e internacionais;

Período de inscrição:

As inscrições ocorrerão a partir das 00:00h do dia 06 de junho até às 23:59h de 24 de junho de 2018.

Local de Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas por meio da página do SIGAA, mediante o preenchimento online do formulário de inscrição disponibilizado eletronicamente no sítio eletrônico:https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

OBS: Não é necessário submeter projeto para a inscrição, portanto no campo **"Projeto de Trabalho de Pesquisa (arquivo PDF):"** incluir o PDF do currículo Lattes novamente, caso contrário não conseguirá submeter a inscrição.

Documentação necessária:

a) Cópias digitalizadas em PDF do RG, CPF, quitação com o serviço militar e quitação eleitoral (declaração de quitação eleitoral retirada no site do TRE atualizada);
b) Cópias digitais em PDF do Diploma e Histórico escolar do Doutorado;
c) Currículo Lattes atualizado em PDF com os documentos comprobatórios (previstos no Anexo I) dos últimos cinco anos;
d) Efetuar o pagamento, via GRU, de taxa de inscrição no valor de R$50,00 (cinquenta reais).

Critérios de seleção:

Será avaliada a documentação e adequação do candidato aos “Requisitos e atribuições dos candidatos”, sendo essa etapa eliminatória.

Para o candidato aprovado na etapa anterior, será realizada a análise e classificação do Currículo Vitae no formato Lattes. A avaliação será realizada por uma comissão de pelo menos 3 (três) membros permanentes do PPgCF/UFRN considerando as pontuações descritas no Anexo I deste edital.

Data da seleção:

A Comissão de seleção se reunirá entre os dias 25 a 29 de junho de 2018, na sala I do PPgCF,

Das disposições finais:

a) Os casos omissos serão apresentados ao Colegiado do PPgCF;
b) Dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPgCF, no 2º andar da Faculdade de Farmácia, ou pelo e-mail pgfar@ccs.ufrn.br ou pelo telefone (84) 3342-9824.

Resultado:

O resultado do processo seletivo será submetido ao Colegiado para homologação e publicado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/UFRN e na página pública do Programa, em seguida submetido à CAPES para implementação da bolsa.

Caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado.

Prof. Dr. Matheus de Freitas Fernandes Pedrosa
Coordenador do PPgCF

ANEXO I

Candidato: _____

ITEM	VALOR OBTIDO	CANDIDATO
1. Trabalhos completos publicados em periódicos indexados com fator de impacto (Área da Farmácia – CAPES): - Qualis A1 e A2 - Qualis B1 e B2 - Qualis B3	 10,0 5,0 2,5	
2. Trabalhos em congressos – apresentação oral, resumo publicado ou pôster (limite de 20 trabalhos) - Internacional - Nacional - Local/regional **OBS: Não serão pontuados certificados de participação em congresso**	 0,5 0,25 0,10	
3. Trabalhos premiados em Eventos Científicos - Internacional - Nacional - Local	 1,0 0,5 0,25	
4. Capítulo de livro com ISBN	2,5/capítulo	
5. Patentes - Carta de patente concedida - Registro de patente	 10,0 2,5	
6. Docência no ensino superior (máximo de 2 anos)	1,0/semestre	

OBS: Período considerado para análise da produção intelectual: últimos 5 anos.